



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL EXTERNO Nº03/2024

Dispõe sobre a seleção de estudantes para o
Curso de Língua e Cultura Francesa.

O Diretor-geral do IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o Curso de Língua e Cultura Francesa, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DA OFERTA E DAS VAGAS

- 1.1 O Curso de Língua e Cultura Francesa é presencial e totalmente gratuito.
- 1.2 Serão ofertados 2 módulos do curso, um de abril a agosto e o outro de agosto a dezembro.
- 1.3 Cada módulo tem 2 horas semanais de curso.
- 1.4 Serão ofertadas para a comunidade interna e externa do IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul 5 turmas para Curso de Francês com 40 horas.
- 1.5 O quadro 1 mostra os horários e a quantidade de vagas em cada horário:

Quadro 1

Cota	4ª feira 13h30 às 15h30	4ª feira 17h às 19h	4ª feira 19h30 às 21h30	6ª feira 10h às 12h	6ª feira 17h às 19h	Sábado 9h às 11h
(1) Público externo	16 vagas	16 vagas	16 vagas	16 vagas	16 vagas	16 vagas
(2) Servidoras/es do campus	3 vagas	3 vagas	3 vagas	3 vagas	3 vagas	3 vagas
(3) Estudantes do campus dos cursos Superiores	3 vagas	3 vagas	3 vagas	3 vagas	3 vagas	3 vagas
(4) Estudantes do campus dos cursos Integrados	3 vagas	3 vagas	3 vagas	3 vagas	3 vagas	3 vagas
TOTAL	25 vagas	25 vagas	25 vagas	25 vagas	25 vagas	25 vagas

- 1.6 Havendo menor quantidade de inscritos numa cota, serão disponibilizadas as vagas como mostrado no quadro 2:

Quadro 2

Sobra de vagas em:	Ordem de prioridade no preenchimento das vagas:
(1) Público externo	(3) à (4) à (2)
(2) Servidoras/es do campus	(3) à (4) à (1)
(3) Estudantes do campus dos cursos Superiores	(4) à (1) à (2)
(4) Estudantes do campus dos cursos Integrados	(3) à (1) à (2)

1.7 A idade mínima para o Curso de Francês para a comunidade externa é de 15 anos.

1.8 O quadro 3 mostra os dias e horários de realização do Curso de Francês:

Quadro 3

Dia da semana	Horário
Quarta-feira	13h30 às 15h30
Quarta-feira	17h às 19h
Quarta-feira	19h30 às 21h30
Sexta-feira	10h às 12h
Sexta-feira	17h às 19h
Sábado	9h às 11h

1.9 Cada candidata/o pode escolher, em ordem de preferência, 2 opções para realização do curso.

1.10 Turmas com menos de 5 estudantes não serão ofertadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição é feita por formulário eletrônico disponível no link <https://cutt.ly/Gw1N2eHj>.

2.2 A seleção dos participantes, em cada cota, será feita pela ordem da inscrição.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O cronograma da seleção encontra-se no quadro 4.

Quadro 4

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	18/03/2024 a 22/03/2024
Divulgação dos resultados	25/03/2024
Prazo para recursos	26/03/2024
Divulgação dos resultados após recursos	27/03/2024
Apresentação da/o candidata/o para assinatura do Termo de Compromisso	28/03/2024 e 29/03/2024
Divulgação da 2ª lista de selecionadas/os	1º/04/2024
Início das aulas	03/04/2024

3.2 A/O candidata/o que não vier ao câmpus para assinatura do termo de compromisso PERDE a vaga.

4. DOS RESULTADOS:

4.1 O endereço <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024> mostra o resultado do processo seletivo.

4.2 É de responsabilidade da/o candidata/o acompanhar os resultados e cumprir os prazos estabelecidos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A/O candidata/o que faltar ao primeiro dia de aula PERDE a vaga no curso, sendo chamado a/o candidata/o suplente.

5.2 A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 Os atos relativos a este Edital serão publicados no site do Câmpus Sapucaia do Sul no endereço <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>.

5.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o.

5.5 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DEPEP) do IFSul,

Câmpus Sapucaia do Sul.

5.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos, serão resolvidos pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DEPEP) do IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul.

5.7 Ao final do curso, serão fornecidos certificados de participação para todas/os participantes que obtiveram no mínimo 75% de frequência e média igual ou maior do que 6,0 (seis).

Sapucaia do Sul, 15 de março de 2024.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-geral
IFSul Câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SS-DIRGER**, em 15/03/2024 16:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277082

Código de Autenticação: 4309078d18



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."